



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, após apreciação dos autos nº **202600047002978**;

Considerando as disposições constantes no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a dispensa da análise jurídica nas hipóteses definidas no artigo 53, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 11, §4º da Ordem de Serviço nº 1/2026 – GPRES;

Resolve **DECLARAR** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa Editora Gazeta do Povo S/A, inscrita no CNPJ sob o número 76.530.047/0001-29, que tem por objeto a contratação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal Gazeta do Povo, em formato digital, para atender ao Gabinete do Conselheiro Substituto Humberto Lustosa, no valor de R\$ 238,80 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Helder Valin Barbosa
CPF: ***.502.141-**
Data: 24/08/2026 10:41:51 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2NGZK-ZZFYV-FRF68-2WLTU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Helder Valin Barbosa (CPF ***.502.141-**) em 24/08/2026 10:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.17.33.54	Não disponível
Autenticação	valinhelder@gmail.com (Verificado)
Login	
1CEIEP5WtPC4UOthOk3/Rutb4u7r7HdZP6tujchPnHI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.tce.go.gov.br/validate/2NGZK-ZZFYV-FRF68-2WLTU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.tce.go.gov.br/validate>